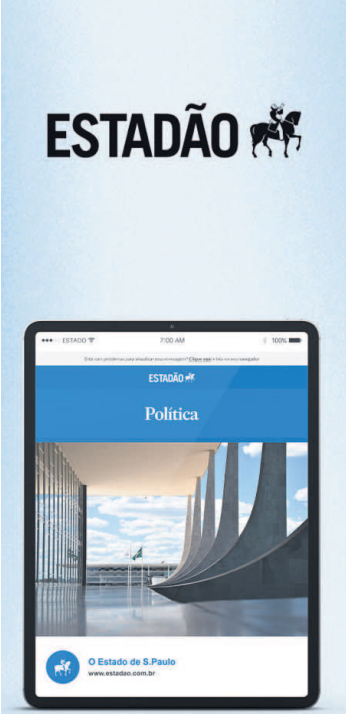




NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas
sobre o cenário
político nacional.

Tudo que você
precisa saber sobre
bastidores do poder,
votações legislativas,
eleições e outros
temas que interferem
no futuro do País.

Use o QR code abaixo para
inscrever-se e receber as
edições por e-mail, de
segunda a sexta.



bit.ly/news-politica

Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S.A.

CNPJ nº 43.337.146/0001-30
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
São convocados os Srs. Acionistas da Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de março de 2026, na sede social na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista 1754, Bairro Bela Vista Conj. 152, 15º andar com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2025. (b) Destinação do resultado do exercício findo. (c) Eleição da Diretoria para o biênio 2026/2027. (d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 09 de março de 2026. (a) Kazuo Yamaoka - Diretor Presidente. (10/11/12)

Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - SINDILAV

CNPJ 47.463.195/0001-70
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária
O Presidente do Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - SINDILAV, CNPJ 47.463.195/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Pais de Araújo nº 29 - Conjunto 111, em cumprimento ao disposto no art. 20 e seguintes do Estatuto Social, convoca para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em 27 de março de 2026, 6ª feira, às 10:00 horas, em primeira convocação, ou não havendo quórum legal, às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados participantes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da AGO realizada em 28.03.2025; 02. Conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2025; 03. Apreciação da Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2025 e da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026; 04. Assuntos Gerais.
São Paulo, 10 de março de 2026
Everth Alves Bonavolontá - Presidente
Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - SINDILAV

Paratii Capital Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 63.198.935/0001-44 - NIRE 35300677862
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Janeiro de 2026
Data, Hora e Local: 19/01/2026, 09h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Paratii Capital Securitizadora S.A., Romolo José Soares Lencí e Gustavo Gullo Lencí. Deliberações:** 1 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 50.000 debêntures simples, no montante de R\$ 50.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da AGE de 19/01/2026, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Limeira/SP, 19/01/2026. (a.a.) **Romolo José Soares Lencí** - Presidente e Acionista, **Gustavo Gullo Lencí** - Secretário e Acionista. **JUCESP** nº 58.473/26-9, e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006846-9/000 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Extrato de publicação Contrato 01/2026 – Dispensa de Licitação – Empresa: CA Home Festas Ltda – CNPJ n. 46.839.899/0001-31; objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de espaço físico adequado e prestação de serviços de buffet completo, compreendendo o fornecimento de alimentação e bebidas, mobiliário, ambientação e decoração temática, estrutura operacional necessária e equipe técnica de apoio, destinados à realização da Solenidade Comemorativa dos 10 anos do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR. Valor Global: R\$ 70.000,00. Barretos, 11 de março de 2026.



Extrato de publicação prorrogação ata de registro de preços – Pregão Eletrônico 11/2024 – Empresa: C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA; objeto: Registro de Preços de solução tecnológica que integra hardware (tela, sensores e conectividade) e software (sistemas de gestão, pacote educacional e inteligência artificial) para centralizar, gerenciar e exibir conteúdos digitais de forma estratégica, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência, dos municípios Consorciados que compõem o Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – Codevar. Prorrogação de 12 meses com efeito a 19/02/2026. Mantem-se demais Clausulas. Data Assinatura: 18/02/2026. Lucas Gibin Seren – Presidente Codevar. Barretos, 18 de fevereiro de 2026.

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - COMPANHIA ABERTA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 02/03/2026
Realizada em 02/03/2026, às 20h, de forma virtual e na sede social. **Convocação e Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), sendo dispensada, portanto, a convocação. **Mesa:** Presidente: Márcilio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **Deliberações:** A Diretoria da Companhia submeteu ao Conselho as características da Operação, que consiste na alienação de 100% das ações da 48lo Medicamentos S.A., CNPJ nº 07.015.691/0001-46 ("4Bio"), pelo preço de R\$ 600 milhões, a ser pago em 6 parcelas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Operação e a consequente celebração dos documentos definitivos necessários à sua implementação, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, assinar todos os documentos pertinentes e praticar todos os atos necessários para efetivar a Operação, incluindo sua submissão ao CADE. São Paulo, 02/03/2026. Elton Flavio Silva de Oliveira - Secretário da Mesa.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 98ª (nonagésima oitava) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.5 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 98ª (Nonagésima Oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Planagri S.A. e pela Vera Cruz Agropecuária Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de abril de 2026, às 10:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presentes na respectiva, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "iii" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 12 de março de 2026
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CECOMERCIO | CENTRO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados plenos do Centro do Comércio do Estado de São Paulo – CECOMERCIO, com base nos artigos 23 a 27 do Estatuto desta Associação, para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no próximo dia **30 de março**, em ambiente virtual, nos termos da Portaria nº 1/2020 desta Casa, que regulamenta a realização de tais sessões a distância (por meios eletrônicos) e dá outras providências. A Assembleia será instalada às 15h45, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual e das contas da Diretoria relativas ao exercício de 2025 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2. Outros assuntos de interesse do cecomercio. Não havendo quórum estatutário para a instalação em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda e última convocação, 30 minutos após o horário marcado para a primeira convocação, no mesmo dia e da mesma maneira, com qualquer número de associados plenos confirmados como presentes.

São Paulo, 12 de março de 2026.

IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



CNPJ Nº 62.643.226/0001-68 | AVENIDA REBOUÇAS, 3377 | PINHEIROS | CEP 05401-400 | SÃO PAULO | SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas Empresas de Transporte de Passageiro e Trabalhadores no Sistema de Veículos Leves sobre Pneus e Canaletas no Estado de São Paulo - SINDFICOT-VLP - CNPJ 67.142.174/0001-60 - Rua Barão de Iguaçu, 339 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01507-000 - Entidade Sindical de 1º grau, por seu presidente, nos termos dos artigos 16 e 33, do Estatuto Social, **CONVOCA todos os trabalhadores em fiscalização, inspeção e controle operacional nas empresas de transporte de passageiros, urbanos, suburbanos, intermunicipais, interestaduais, turismo e fretamento, prestadores de serviços exclusivamente em fiscalização, inspeção e controle operacional no sistema de transporte de passageiros nas empresas gestoras e gerenciadoras de São Paulo Capital; SPTrans, Permissionárias, Prestadoras de Serviços: Socimac, Osasco e Região; Itapecerica da Serra e Região, Guarulhos e Região, Mogi das Cruzes e Região, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá, Suzano; da ARTESP/EMTU, todas as regiões do Estado de São Paulo, exceto ABCD e Baixada Santista, associados ou não para reunirem-se extraordinariamente nas sedes dos sindicatos: **SINDFICOT-VLP, SINDIESCRIT e SINDCAPRI**, nos dias 18, 19, 20 de março e 30 de junho de 2026, às 15h, conforme mencionadas na tabela abaixo, para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinárias** com quórum de 50% mais um em primeira chamada, sendo que não havendo o quórum as assembleias serão realizadas em segunda chamada uma hora após, com qualquer número de participantes, a fim de avaliar e votar a seguinte ordem do dia: **1)** - discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para renovação e/ou instituição das normas coletivas de trabalho e aprovação da campanha salarial; **2)** - Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas, instaurar dissídio coletivo; **3)** - Fixação dos valores e autorização para desconto da contribuição assistencial e/ou retributiva para custeio da organização sindical, seu aparelhamento para futuras negociações, fiscalização do cumprimento das normas coletivas que forem estabelecidas e defesa dos interesses coletivos e individuais da campanha salarial, assegurando o direito de oposição pelo empregado, manifestado perante este Sindicato, até 10 dias antes do primeiro pagamento reajustado; **4)** - Declarar caráter permanente à Assembleia para defender as reivindicações setoriais e regionais até o fechamento final do dissídio. São Paulo, 12 de março de 2026 - **Geraldo Abílio de Meireles** - Presidente.**

Data	Hora	Cidades	Endereço	Trab. Convocados
18/03	15h	Capital, Grande São Paulo e demais Regiões do Estado.	Rua Barão de Iguaçu, 339 - Liberdade - São Paulo - SP.	SPUrbanuss e demais Empresas do Sistema, Prestadores de Serv., Urbanos, Suburbanos, Intermunicipais, Interestadual, Turismo e Fretamento.
19/03	15h	Capital, Grande São Paulo e demais Regiões do Estado.	Rua Barão de Iguaçu, 339 - Liberdade - São Paulo - SP.	SPTrans, ARTESP/EMTU, CMT0 e demais Gerenciadoras do Sistema em Geral.
20/03	15h	Campinas SP e Região.	R. Baronesa Geraldo de Resende, 863 - Jd. Guanabara.	EMDEC, Transuc, Urbanos, Suburbanos, Intermunicipais, Interestadual, Turismo e Fretamento.
30/06	15h	Guarulhos, Vale do Paraíba e Região.	Av. Tiradentes, 518 CJ. 12 - Centro - Guarulhos - SP.	Empresas Prestadores de Serv., Urbanos, Suburbanos, Intermunicipais, Turismo e Fretamento.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 58ª (Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 58ª (quinquagésima oitava) Emissão da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2 do "**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 58ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rizoma Agricultura Regenerativa S.A.**" ("**Termo de Securitização**"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia **31 de março de 2026, às 15:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Commcor"), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelo voto favorável de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presentes na referida Assembleia Geral dos CRA, em primeira ou segunda convocação, conforme disposto na Cláusula 12.16 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, jma@vortex.com.br e agentefiduciario@vortexbr.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. (v) O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando o boletim de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website <https://ecoagro.agr.br/> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. O boletim de voto deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhado de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item "iv" acima, se for o caso.

São Paulo, 11 de março de 2026
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.